



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Quinta-feira • 26 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 4429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n – Centro – CEP: 46.960-000
CNPJ: 14.694.400/0001-59 – Tel./fax: (75) 3334-1121

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

- Considerando as festividades em homenagem ao Padroeiro dos Garimpeiros, Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos, bem como o feriado Municipal no dia 02/02/2023;
- Considerando, também, que o referido evento além de ser tradicional cria um clima festivo, religioso e cívico nesta cidade de Lençóis;

RESOLVE:

Art.1º. Fica considerado Ponto facultativo **no dia 01 de fevereiro** do corrente ano, no Município de Lençóis – BA.

Art.. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lençóis-BA, 26 de janeiro de 2023.

VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 30/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr.º **Edmundo Soares** (referente ao ano de 2017) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual exerce a função de **Serviços Gerais** a partir de 05 de fevereiro a 06 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 26 de janeiro de 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 31/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre férias a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr.º **Caique Lopes da Silva** (referente ao ano de 2017) servidor lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, a qual exerce a função de **Diretor de Fiscalização** a partir de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento 26 de janeiro de 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261
CNPJ: 14.694.400-0001-59

PORTARIA SEC. ADM Nº 32/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“Licença prêmio a servidor público”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE LENÇÓIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições acometidas e delegadas ao cargo que ora ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença prêmio, a Sr.ª Maria Neta Gonçalves de Jesus, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual exerce a função de agente comunitária de saúde, a partir de 15 de fevereiro a 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, independente do momento de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, em 26 de janeiro de 2023.

Katiuskariza Damasceno Teles
Secretaria de Administração e Planejamento



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA 007/2023
REVOGAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Requerente: PATAGÔNIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI

Nº Processo: 2022.001- RLO

Validade: Indeterminado

CNPJ: 13.700.452/0001-28

Publicação: 26/01/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei nº 802, de 13 de março de 2013 e Decreto municipal nº 086, de janeiro de 2021, vistoria e parecer técnico e demais informações constantes do processo SEMMA 2022.0001- RLO.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Renovação de Licença Ambiental (RLO), válida por 02 (dois) anos, concedido ao empreendimento **PATAGONIA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 13.700.452/0001-28, para atividade de REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO (JET), com endereço na RODOVIA BR 242, S/N, Aeroporto Coronel Horácio de Mattos, Lençóis-Ba, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes estabelecidas no art. 2º desta Portaria.

Art. 2º - Justifica-se a presente revogação, uma vez que tal decisão de Renovação de Licença de Operação (RLO) não cumpriu com o devido processo administrativo de licenciamento ambiental por não ter se submetido à autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis-BA, 26 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO BARACHO FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 086/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Rua Boa Vista n.º 73 - Centro – CEP: 46.960-000, CNPJ: 14.694.400/0001-59
Telefone: (75) 3334-1261/ e-mail: gab.semma@yahoo.com.br, semma.lencoisba@yahoo.com.br